DECRETO N.° 85/2020

"NOMEIA INTERINAMENTE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, inciso I, letra "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e ainda, de acordo com a Lei Complementar n° 021/2005,

Considerando que a servidora Marina Ramos Stancioli ocupante do cargo de Supervisora Geral da UPA, ficará afastada de seu cargo por estar de licença médica;

DECRETA:

Art. 1° - Fica a servidora pública municipal **CARLA FERREIRA DA SILVA** nomeada para exercer interinamente o cargo comissionado de **SUPERVISORA GERAL DA UPA**, enquanto perdurar o afastamento da titular da pasta, a partir do dia 01/04/2020.

Art. 2° - A servidora exercerá cumulativamente as funções de **COORDENADORA DE AGENCIA TRANSFUSIONAL.**

Art. 3° - A Servidora perceberá a remuneração do Cargo de **SUPERVISORA GERAL DA UPA.**

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2020.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 24 de abril de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté